



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 001 43

LEI Nº 220/97

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE ARAPORÃ - ACEAR

O povo do Município de Araporã, por seus
representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE ARAPORÃ - ACEAR, com sede
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 06 de junho de 1997.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal